



XXX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Bissau, 17 de julho de 2025

Resolução sobre a Adoção do Regulamento Financeiro da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Bissau, na sua XXX Reunião Ordinária, no dia 17 de julho de 2025;

Recordando que a gestão financeira da CPLP está sob responsabilidade do Secretariado Executivo que deve seguir as melhores práticas internacionais, no sentido de garantir transparência, eficiência e eficácia na utilização dos recursos;

Reconhecendo que o desenvolvimento recente da Comunidade, consubstanciado no crescimento do número de atividades que promove, de projetos que financia e de parcerias em que está envolvida, recomenda a atualização e adaptação periódica dos normativos financeiros da Organização;

Tendo presente que a proposta de Regulamento procura atualizar o normativo da Organização em linha com as necessidades acima identificadas, bem como incorporar as recomendações dos Relatórios de Auditoria Conjunta da Organização das Instituições Supremas de Controle da CPLP (OISC-CPLP);

DECIDE:

1. *Aprovar* o Regulamento Financeiro da CPLP, anexo à presente Resolução.
2. *Congratular* o Secretariado Executivo pela proposta de revisão do seu normativo financeiro, que esteve na base do novo Regulamento.
3. *Recomendar* ao Secretariado Executivo a criação de condições técnicas para a prossecução da implementação de Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS, no acrónimo de língua inglesa), aplicáveis à Organização.

Feito em Bissau, a 17 de julho de 2025.